



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME

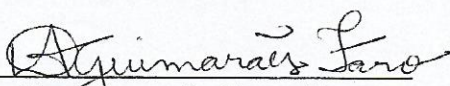
MUNICÍPIO: NARANDIBA-SP

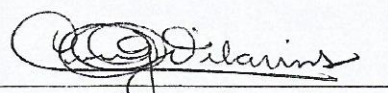
CNPJ: 44.857.027/0001-70

## PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O Conselho Municipal de Educação, designado pelo Decreto nº 709/2020 de 03 de abril de 2020, em reunião realizada no dia 29 de setembro de 2020, após análises dos dados apresentados pela Coordenadoria Municipal de Saúde do município de Narandiba em relação á evolução do COVID-19, bem como de dados das pesquisas realizadas com pais de alunos, professores e demais funcionários da rede municipal de Educação de Narandiba que opinaram em sua maioria pela NÃO volta às aulas, e deliberações do Comitê Municipal de Contingenciamento COVID-19 emite PARECER FAVORÁVEL para continuidade das aulas remotas até a data de 30 de outubro de 2020, a partir da qual será reavaliada a possibilidade de retorno ou não das aulas presenciais.

Narandiba, 29 de setembro de 2020.

  
Presidente do Conselho  
Débora Ap. Guimarães de Faro

  
Secretária do Conselho  
Claudia Ap. F. Garcia Vilarins.

Ref. Ata nº 04/2020.

